Docusign Envelope ID: B1D28D75-9450-4EFF-AD84-BC94A4555E17

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A.

Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 61.565.222/0001-46
AVISO AOS ACIONISTAS PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Comunicamos aos Srs. Acionistas que, a partir de 26.09.2025, iniciaremos o pagamento dos dividendos abaixo discriminados, conforme deliberado Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, realizada em 28.04.2025, às 14:00h..**1. Dividendos. •** R$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos) por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias e preferenciais representativas da totalidade do Capital Social de R$ 72.459.917,00 (setenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezessete reais), no montante total de R$ 2.246.656,32 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), a título de saldo dos dividendos calculados com base no Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2024. **2. Instruções Quanto aos Créditos.** a) Os Acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento desse direito, de acordo com a conta corrente e domicílio bancário fornecidos ao Banco Itaú S.A. - Instituição Depositária de Ações. b) Os Acionistas com cadastro desatualizado terão seus valores creditados a partir do 3º dia útil após a efetivação da respectiva atualização nos arquivos eletrônicos do referido Banco. c) Os Acionistas que eventualmente ainda detenham certificados representativos de ações ao portador, deverão apresentá-los para conversão de suas ações para a forma escritural, conforme Lei nº 8.021/90. **3. Serviço de Atendimento a Acionistas do Banco Itaú.** a) Presencial: Em qualquer agência física do Itaú, no horário bancário. b) Telefônico: 3003.9285 (Whatsapp, Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800.720.9285 (demais localidades), no horário das 9:00h às 18:00h.

São Paulo, 12 de setembro de 2025.
Luiz Arthur Pacheco de Castro - Diretor de Relações com Investidores.

TOMMY HILFIGER DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 15.505.664/0001-80 - NIRE 35.300.437.250
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Tommy Hilfiger do Brasil S.A. ("Companhia"), por seus Conselheiros, Sra. Juliana Regina Guerra e Sr. Ruy Silva de Oliveira, tem a honra de convidar os Senhores acionistas para se reunirem no dia 29 de setembro de 2025, às 15 horas, em **Assembleia Geral Ordinária** ("AGO"), a ser realizada na sede da Companhia localizada na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Blocos C/E e G - Piso Panamby, lojas 102, I, J e K, Jardim São Luiz, CEP 05804-900, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias objeto das ordens do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia e o Relatório da Administração, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, acompanhados das Notas Explicativas e do parecer dos Auditores Independentes; (ii) deliberar sobre a proposta dos administradores para a destinação dos resultados apurados nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024; e (iii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para formalizar e implementar as deliberações eventualmente aprovadas. São Paulo, 18 de setembro de 2025. Juliana Regina Guerra - **Membro do Conselho de Administração,** Ruy Silva de Oliveira - **Membro do Conselho de Administração.**

EDITAL CONVOCATÓRIO - AGOE - 01/10/2025. Pelo presente edital, ficam convocados todos os acionistas da **LAQUS S.A.** a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que realizar-se-á, por meio de teleconferência com o uso do programa Teams, da Microsoft, em 01/10/25, às10h em primeira convocação e 10h30 em segunda, acessado através do link http://bit.ly/4n5894B, com a finalidade de discutir e deliberar a cerca (i) das demonstrações financeiras da Companhia - exercício social encerrado em 31/12/2024; (ii) destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2024; (iii) eleger e reeleger os membros do Conselho de Administração; (iv) sobre a remuneração aos Conselheiros; (v) da gestão do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano SOP"), retificar o número de ações da Laqus S.A em razão dos Planos de SOP I e SOP II e autorização para emitir novas ações para o Plano SOPIII; (vi) ajustes nas ações da Companhia; (vii) retificar o número de ações ordinárias de emissão da Companhia; (viii) cancelamento de ações ordinárias mantidas em tesouraria; SP, 19/09/2025. **Laqus S.A. Rodrigo Amato, Diretor Presidente.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS EM 01 DE OUTUBRO DE 2025

Ficam convocados os senhores associados da Associação BA-L1 (CNPJ 57.449.325/0001-73), Associação ES-L1 (CNPJ 53.652.215/0001-53), Associação GO-L1 (CNPJ 54.800.583/0001-64), Associação MS-L1 (CNPJ 53.689.395/0001-48), Associação MT-L1 (CNPJ 57.814.638/0001-83), Associação PE-L1 (CNPJ 55.438.549/0001-54), Associação PR-L1 (CNPJ 54.730.200/0001-29), Associação RS-L1 (CNPJ 52.800.020/0001-40), Associação SP-L1 (CNPJ 52.838.702/0001-42); Associação SP-L2 (CNPJ 53.313.377/0001-67), Associação SP-L3 (CNPJ 52.884.651/0001-95), Associação SP-L5 (CNPJ 53.117.596/0001-70), Associação SP-L6 (CNPJ 53.778.843/0001-80) e Associação SP-L7 (CNPJ 60.530.224/0001-37), em conjunto "Associações", na forma de seus respectivos estatutos sociais e na forma prevista no artigo 59 da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada, para se reunirem nas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias, a serem realizadas no dia 01 de outubro de 2025, às 10:00 horas, presencialmente na sede social do Associado Instituidor de tais Associações, Energia Solar I SPE Ltda, na Rua Florentino Faller, 80, Ed. Maxxi I, 1º andar, sala 02, Enseada do Suá, Vitória/ES, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Destituição do Diretor Presidente. Os documentos necessários para apreciação da Ordem do Dia prevista acima encontram-se à disposição dos associados nas sedes das Associações.

Vitória/ES, 23 de setembro de 2025.
Stella Maris Moreira Fuão
Representante Legal da Energia Solar I SPE Ltda.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP-USP

PREGÃO Nº 90034/2025 - FMRP/USP - PROCESSO SEI Nº 154.00010549/2025-33

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FMRP-USP, realizará procedimento licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Constitui o objeto a Aquisição de Equipamentos de cozinha, artigos e utensílios, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como no Termo de Referência. Data da Sessão Pública: 07.10.2025, Horário: 09h00 - Oficial de Brasília (DF). Local/Ambiente: Compras.gov, no sítio eletrônico www.compras.gov.br. Os interessados poderão visualizar o respectivo Edital e seus anexos bem como o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, nos sítios eletrônicos oficiais (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e http://www.usp.br/licitacoes.

Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ/MF n° 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 15/09/2025 às 9h, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP. **PRESENÇA**: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de videoconferência. **MESA**: Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: (i) a celebração, pela Companhia ("Tomadora"), do Contrato de Contragarantia a ser firmado com a Essor Seguros S.A. ("Seguradora"), por meio do qual a Companhia se obriga a garantir as obrigações assumidas perante terceiros ("Segurados"), mediante a emissão de apólices e endossos de seguro garantia, conforme os termos e condições estabelecidos no contrato ("Contrato de Contragarantia"). **DELIBERAÇÕES**: Com base no artigo 14, VI "a" do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou: (i) a celebração do Contrato de Contragarantia, bem como de seus eventuais aditamentos. Fica a Diretoria e/ou os representantes da Companhia autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização da deliberação acima. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 15/09/2025. Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles, e Roberto Borges Paiva. JUCESP nº 341.717/25-3 em 22/07/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

SOMBREIRO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 22.333.794/0001-48 - NIRE 35234153775
ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

Data e Horário: Aos 17/09/2025, às 10h. **Local:** Sede da **Sombreiro Participações e Investimentos Ltda**. ("Sociedade"), São Paulo/SP, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.140, 7º Andar, conjunto 71 (parte), CEP 04571-000. **Convocação**: Dispensadas as formalidades de convocação na forma do artigo 1.072, §2º da Lei nº 10.406/02. **Instalação e Quórum**: Em atenção aos termos dos artigos 1.071, 1.072 e 1.079 da Lei n° 10.406/02, a presente Reunião de Sócios foi instalada com a presença sócios representando a totalidade (100%) do capital social da Sociedade com direito a voto, a saber: **RNZ9 HOLDING S.A** com sede na Rua 600, número 337, salas 11 e 12, bairro Centro, cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-630, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42.300.058.700, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por sua Diretora Financeira, Sra. Liane Santos de Sousa, e por sua Diretora Geral, Sra. Laura Rocha Barros, todas com endereço profissional na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n° 1.645, 10º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-000 ("RNZ9"); e **ERIC ANTÔNIO CARVALHO MARTINS**, com endereço profissional na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n° 1.645, 10º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-000 ("ERIC"). **Mesa:** Instalada e presidida a Reunião pelo Sócio Sr. Eric Antônio Martins, o qual convidou a Sra. Laura Rocha Barros para atuar como Secretária da Reunião. **Ordem do Dia:** Aprovar a redução de capital da Companhia. **Deliberações:** Os sócios, por unanimidade, resolvem reduzir o capital social da Sociedade, no montante de R$ 19.924.382,53, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da sociedade, na forma do art. 1.082, II do Código Civil. Sendo assim, o capital social da Sociedade passa a ser de R$4.580.617,00, dividido em 4.580.617 quotas, totalmente subscrito e integralizado. A redução do capital será feita mediante a transferência dos ativos descritos e avaliados no Anexo I, que fica arquivado na sede da Companhia, à sócia RNZ9 HOLDING S.A. **Encerramento e Lavratura:** Os sócios autorizaram aos administradores tomarem todas as medidas e providências necessárias para que seja implementada a deliberação tomada em reunião. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes em 3 vias de igual teor e forma. **Eric Antônio Carvalho Martins -** Presidente da Mesa, **Laura Rocha Barros -** Secretária. **RNZ9 HOLDING S.A. - Laura Rocha Barros / Liane Santos de Sousa / Eric Antônio Carvalho Martins.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2025

A Prefeitura Municipal de Irapuru, em cumprimento a Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Lei Federal n.° 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 5.549/2023, atualizado pelo Decreto Municipal n.º 5.737/2025, torna público aos interessados a realização de **Chamada Pública n.º 01/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NOS TERMOS DA LEI N.º 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Edital disponível nas páginas da internet: www.irapuru.sp.gov.br e www.pncp.gov.br. RECEBIMENTO DO PROJETO DE VENDA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: a partir das 08h00min do dia 24/09/2025 até as 09h00min do dia 21/10/2025. ABERTURA DO PROJETO DE VENDA: 09h30min do dia 21/10/2025. LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua Ângelo Meneguesso, n.º 475, Centro, Irapuru/SP. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Departamento de Licitações. Telefone: (18) 3861-2007. Celular: (18) 98184-0479. Email: licitacoes@irapuru.sp.gov.br.

Irapuru, 23 de setembro de 2025.
Ademar Calegão
Prefeito Municipal

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 - PROCESSO SEI 154.00010071/2025-41

A Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, realizará procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Maior Desconto por lote, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Constitui objeto do pregão, a aquisição de equipamentos odontológicos para laboratórios e clínicas, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como no Termo de Referência. Data da Sessão Pública: 07/10/2025. Horário: 08h30min - Oficial de Brasília (DF). Local/Ambiente: Compras.gov, no sítio eletrônico www.compras.gov.br. Os interessados poderão visualizar o respectivo Edital e seus anexos bem como o Termo de Referência e realizar o acompanhamento da publicação do contrato/nota de empenho, gratuitamente, na forma eletrônica, nos sítios eletrônicos oficiais (https://pncp.gov.br/app/editais/63025530000104/2025/4081) e http://www.usp.br/licitacoes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANDRÉ GASPARINI SPADARO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2025 PROCESSO N° 24.091/2025
UASG 986249 Nº COMPRA 903222025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DO MUNICÍPIO. DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 24 DE SETEMBRO DE 2025. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07 DE OUTUBRO DE 2025 - HORÁRIO: 09:00 HORAS. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

OAK Holding S.A.

CNPJ/MF 37.863.454/0001-04 - NIRE 35.300.558.065
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas ("Acionistas") da **OAK Holding S.A.** ("Companhia") a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), a realizar-se de forma exclusivamente digital, no dia **29 de setembro de 2025,** às 15h00, por meio da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), com a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024; e, (ii) Deliberar sobre a proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido apurado nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, se apurado. Em Assembleia Geral Extraordinária: (iii) Aprovar a conversão de 20.062 (vinte mil e sessenta e duas) ações ordinárias Classe B em ações ordinárias Classe A, na proporção de 1:1, conforme disposto a seguir: (a) 1.848 (mil oitocentas e quarenta e oito) ações de SMZTOBR Participações Ltda.; (b) 2.854 (duas mil, oitocentas e cinquenta e quatro) ações de SMZ Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; (c) 8.110 (oito mil, cento e dez) ações de Georgios Puccetti Frangulis; (d) 4.988 (quatro mil, novecentas e oitenta e oito) ações de Pine Ridge Alliance Ltd.; (e) 1.558 (mil quinhentas e cinquenta e oito) ações de Nordicbrand Limited; e (f) 704 (setecentas e quatro) ações de Ricardo de Cara Cherto, para posterior cumprimento do quando disposto no Artigo 6.1.(vi) do Acordo de Acionistas; (iv) Aprovar a conversão de adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC") realizado pela **Moriah Asset Empreendimentos e Participações Ltda.** ("Moriah"), no montante de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), mediante a criação de 59.047 (cinquenta e nove mil e quarenta e sete) novas ações ordinárias Classe B; (v) Aprovar a alteração da redação do Art. 4º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir, no que couber, o capital social atualizado e o número de ações que o representam, considerando: (a) o transcurso do prazo para exercício do direito de preferência relativo ao aumento de capital deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.07.2025, devidamente homologado nesta data pelo Conselho de Administração, conforme boletim de subscrição disponível na sede da Companhia; e (b) o aumento de capital mediante a conversão de AFAC realizado pela Moriah, nos termos do item (v) acima, conforme aprovado; e (c) a alteração do número de ações ordinárias classe A e classe B da Companhia, nos termos dos itens (iv) e (v) acima, conforme aprovado; (vi) Aprovar a alteração dos planos de incentivo de longo prazo aplicáveis aos acionistas **Leandro Martins Gasparin** e **Bruno Marconcini Cardinali,** condicionada à assinatura dos respectivos aditivos disponibilizados aos Acionistas, os quais deverão ser firmados pela Companhia, com a interveniência dos referidos Acionistas. (vii) Aprovar a alteração do jornal utilizado para publicações obrigatórias da Companhia, substituindo o "Diário de Notícia" por outro jornal, com a consequente atualização do Art. 25º do Estatuto Social da Companhia. (i) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações propostas nos itens acima, caso sejam aprovadas; e (ii) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações, se aprovadas. A documentação relativa às matérias da ordem do dia estão à disposição para exame pelos Srs. Acionistas na sede da Companhia, bem como no website (https://oakberry0.sharepoint.com/:f:/s/LEGALTEAM/EgI6jftAKnJAhgFOHj54toMBPZFq8aI8q_gIqn9eaQ2TiQ?e=Twojsl) na rede mundial de computadores. A assembleia será realizada por meio da Plataforma Digital, cujo link de acesso será disponibilizado aos Acionistas que manifestarem interesse em participar, mediante envio de solicitação para o e-mail: renata.teixeira@oakberry.com, até 2 (dois) dias antes da data da assembleia. **Informações Gerais:** I.1. *Credenciamento dos Acionistas*. Os acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador, poderão participar da AGOE virtualmente. Para tanto, deverão solicitar sua habilitação até as 10h00 do dia 27 de setembro de 2025, mediante envio dos seguintes dados ao e-mail renata.teixeira@oakberry.com: (i) Nome completo ou razão social; (ii) CPF ou CNPJ (conforme o caso); (iii) Dados de contato (e-mail e telefone); e (iv) Instrumento de representação conforme indicado no item I.2. abaixo. Após a verificação dos documentos, será enviado, ao e-mail indicado, o link de acesso exclusivo à Plataforma Digital. O link é pessoal, intransferível e não poderá ser compartilhado com terceiros. Caso o Acionista habilitado não receba o link com antecedência até as 18h00 do dia 28 de setembro de 2025, o Acionista deverá contatar a Companhia pelo e-mail renata.teixeira@oakberry.com. A Companhia recomenda que o acesso à plataforma seja feito com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, para assegurar a validação do credenciamento. I.2. *Documentos Necessários para a Participação*. Poderão participar da AGOE os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, observado o artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações que apresentarem os seguintes documentos: (i) *Pessoa física:* documento de identidade com foto, caso o Acionista seja pessoa física; (ii) *Pessoa jurídica:* último estatuto ou contrato social consolidado e a documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (iii) *Fundo de investimento:* último regulamento consolidado do fundo de investimento, o estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Se houver representação por procurador, o instrumento de mandato deverá observar o §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76. I.3. *Informações Adicionais*. A Companhia não se responsabiliza por falhas técnicas ou de conexão dos acionistas. Recomenda-se familiaridade prévia com o uso da plataforma e verificação de compatibilidade dos dispositivos de acesso.

São Paulo, 19 de setembro de 2025
Georgios Puccetti Frangulis - Membro do Conselho de Administração

Agropecuária Santa Silvia S.A.

CNPJ nº 04.981.577/0001-82 - NIRE 35.300.094.085
Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os acionistas da Agropecuária Santa Silvia S.A. convidados, em primeira convocação, a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no dia **07 de outubro de 2025**, às **10h horas** ("AGE"), em sua sede social, na Rua Groenlândia, nº 1.611, sala 4, na Capital do Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** avaliação da proposta de aumento do capital social da Companhia, no valor de até R$16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais), a ser parcialmente integralizada mediante capitalização de créditos oriundos de empréstimos feitos pela acionista Jubran Engenharia S.A. e, caso aprovada; **(ii)** abertura do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da ata da AGE, para que os acionistas da Companhia exerçam, ou não, o seu direito de preferência para subscrição do aumento de capital.

Atenciosamente,
São Paulo, 24 de setembro de 2025
Solange Rapp Jubran - Presidente do Conselho de Administração

OMNI TRADE BRASIL REVESTIMENTOS METÁLICOS LTDA.
CNPJ Nº 14.653.928/0001-80 NIRE 35.600.948.977
Ata de Reunião de Sócios para Redução do Capital Social

Aos 18/9/2025 às 10h, na Rua Curuçá, nº 1111, Conjunto 121, Bairro Vila Maria, São Paulo/SP, CEP: 02120-002, sede da Omni Trade Brasil Revestimentos Metálicos Ltda., sociedade de responsabilidade limitada, com contrato social registrado na JUCESP, NIRE 35.600.948.977, e CNPJ. ME 14.653.928/ 0001-80; Convocação: Dispensada a publicação de convocação prévia, na forma do Código Civil. Presentes: sócios cotistas representando 100% do capital social. Mesa: Presidente: Ricardo Alexandre Calheiros dos Santos, Secretário: Lucas Campos. O Presidente, Secretário e sócios, compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades de convocação. Iniciados os trabalhos, o senhor Presidente deliberou sobre a redução do valor do capital social de R$ 31.500.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos mil reais), para R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil; postos à ordem do dia em discussão e votação, os sócios aprovaram sem reservas e restrições. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, fica lavrada a presente ata que foi lida, aprovada, e assinada pelo Presidente, Secretário, e acionista, para apresentação e arquivamento na JUCESP. São Paulo-SP, 18/9/2025. Ricardo Alexandre Calheiros dos Santos, Presidente, Lucas Campos, Secretário. Omni Trade Brasil Investimentos e Participações S.A. – sócia, Ricardo Alexandre Calheiros dos Santos – sócio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ATO JUSTIFICATIVO PARA A OUTORGA, MEDIANTE CONCESSÃO, DA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LOTERIA NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI FEDERAL Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.

O Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no âmbito das Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPFs) nº 492 e 493, vem a público apresentar as razões que justificam a conveniência da outorga da prestação e exploração dos serviços públicos de loteria, conforme os elementos a seguir expostos.

1. DO OBJETO E DA SUA CARACTERIZAÇÃO COMO SERVIÇO PÚBLICO

O presente ato tem por objeto justificar a delegação, por meio de contrato de concessão, da implantação, operação, manutenção e gestão dos serviços públicos de loteria no âmbito do território do Município de Pindamonhangaba.

O serviço de loteria é classificado como serviço público de titularidade municipal, conforme entendimento pacificado pelo STF, que declarou a inconstitucionalidade dos dispositivos do Decreto-Lei nº 204/1967 que previam o monopólio da União para a exploração de loterias. Trata-se de uma atividade de relevante interesse público, cuja arrecadação será destinada ao financiamento de ações da saúde municipal (Atenção Básica), em conformidade com Decreto Municipal nº 6.905 de 19 de agosto de 2025 (art. 8º).

2. DOS FUNDAMENTOS DA OPÇÃO PELA OUTORGA (ART. 5º, LEI 8.987/95)

A decisão de delegar a execução dos serviços de loteria a um particular, em detrimento da execução direta pelo Poder Público, fundamenta-se nos seguintes aspectos:

I - Motivos de Ordem Técnica: A operação de loterias exige um complexo aparato tecnológico e conhecimento especializado (know-how) que a Administração Pública Municipal atualmente não possui. Isso inclui o desenvolvimento e a manutenção de plataformas seguras de apostas (físicas e digitais), sistemas de sorteio auditáveis, mecanismos de pagamento e recebimento, além de estratégias de marketing e logística de distribuição de produtos lotéricos. A internalização desses serviços demandaria tempo, altos investimentos em tecnologia e a contratação de pessoal especializado, mostrando-se técnica e economicamente inviável para a estrutura administrativa atual.

II - Motivos de Ordem Econômico-Financeira: A execução direta do serviço acarretaria em elevados custos para o erário municipal, como:

Investimento Inicial: Aquisição de hardware, software, equipamentos de sorteio e estruturação de pontos de venda.

Custos Operacionais: Despesas com pessoal, manutenção de sistemas, segurança da informação, publicidade, logística e pagamento de prêmios.

A modalidade de concessão transfere esses riscos e custos de implantação e operação para o concessionário, que será remunerado pela exploração do serviço, garantindo ao Município uma fonte de receita estável, sem a necessidade de imobilizar recursos públicos que seriam essenciais para outras áreas.

III - Vantagens da Concessão em Relação à Execução Direta:

Eficiência e Agilidade: O concessionário privado possui maior agilidade gerencial e expertise de mercado para implementar e adaptar rapidamente as modalidades lotéricas, maximizando o potencial de arrecadação.

Inovação Tecnológica: O setor privado tende a incorporar inovações tecnológicas de forma mais célere, garantindo a competitividade e a atratividade do serviço para o público apostador.

Redução de Riscos para o Município: O risco empresarial, incluindo os riscos de mercado e operacionais, é integralmente assumido pelo concessionário.

Foco na Atividade-Fim do Município: A delegação permite que a Administração Municipal concentre seus esforços e recursos em suas atividades essenciais (saúde, educação, segurança), atuando na regulação e fiscalização do serviço concedido, em vez de sua execução direta.

3. OBJETO, ÁREA E PRAZO

O futuro contrato de concessão terá o objeto de "Prestação do serviço público lotérico do Município de Pindamonhangaba".

Terá abrangência em todo o território do Município e terá o prazo de 20 anos, conforme estudo jurídico, financeiro e operacional, constantes do processo administrativo nº 20.561/2024, que trata da referida contratação.

4. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta devidamente justificada, sob os aspectos técnico, econômico-financeiro e de interesse público, a conveniência da outorga da prestação dos serviços de loteria do Município de Pindamonhangaba mediante o regime de concessão de serviço público.

A medida representa a forma mais eficiente, segura e vantajosa para a Administração Pública viabilizar uma nova e importante fonte de recursos para o financiamento de políticas públicas essenciais, em benefício de toda a sociedade.

Pindamonhangaba, 23 de setembro de 2025.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS II ARAÇATUBA

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Araçatuba - DRS II, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 90186/2025, através do Sistema de Compras do Governo Federal **(www.compras.gov.br)** nos termos da Lei 14.133 de 01/04/2021 **PARTICIPAÇÃO RESTRITA** referente à **Aquisição de Dietas/Nutrição,** para atender Determinação Judicial, do tipo menor preço, a realização da sessão pública será no dia 06/10/2025, 09:H00, no site **www.compras.sp.gov.br**. Maiores informações poderão ser solicitadas através do email: **drs2-falmeida@saude.sp.gov.br** ou pelo telefone (18)3623-7010 ramais 274 ou 229

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS II ARAÇATUBA

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Araçatuba - DRS II, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 90187/2025, através do Sistema de Compras do Governo Federal **(www.compras.gov.br)** nos termos da Lei 14.133 de 01/04/2021 **PARTICIPAÇÃO RESTRITA** referente à **Aquisição de Dietas/Nutrição**, para atender Determinação Judicial, do tipo menor preço, a realização da sessão pública será no dia 07/10/2025, 09:H00, no site **www.compras.sp.gov.br**. Maiores informações poderão ser solicitadas através do email: **drs2-falmeida@saude.sp.gov.br** ou pelo telefone (18)3623-7010 ramais 274 ou 229

"COMUNICADO"

ENCONTRA-SE ABERTO NO CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA "PROF. ALEXANDRE VRANJAC" CVE, PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 90015/2025, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS: MIRA LASER INFRAVERMELHO E DIGITAL LCD MIN. E MAX., PARA REDE DE FRIO, DO TIPO MENOR PREÇO. A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SERÁ NO DIA 07/10/2025 ÀS 09:00 HORAS, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTP://WWW.COMPRAS.GOV.BR O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SÍTIOS: WWW.GOV.BR/COMPRAS E HTTP://WWW.IMPRENSAOFICIAL.COM.BR, SEÇÃO " NEGÓCIOS PÚBLICOS"

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
UNESP CAMPUS DE MARÍLIA - FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PARTICIPAÇÃO RESTRITA

Encontra-se aberto na FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP, UASG 102320, o Pregão Eletrônico nº 12/2025-CM, Licitação n° 90012/2025, Processo nº 880/2025-CM, Contratação nº 314/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, SACOS DE LIXO, RODOS, VASSOURAS E PAPEL TOALHA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DESTA FACULDADE, COM RECURSOS DIVERSOS, INCLUSIVE COM RECURSOS DO CONVÊNIO SUS. A realização da sessão pública "online" será no dia 07/10/2025, às 09h00min, junto ao endereço eletrônico (www.compras.gov.br). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia 24/09//2025 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília - Unesp, situado na avenida Hygino Muzzi Filho, nº 737, Mirante, Marília/SP. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2025

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Valinhos o Pregão nº 05/2025 - Eletrônico – Processo nº 69 /2025. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) elevadores hidráulicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Rec